

PROCESSO N°  
83/14

REG. PROC. N°  
06

FL. 1  
FOLHA N°  
10



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

### AUTOS DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 16/14

Concede Título de Cidadania a Fernando José da Costa Melo (Dr. Fernando Pediatra).

Autor: de Raul Augusto Nogueira

### AUTUAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2014  
autuo o P.D.L. nº 16/14 em frente.

Eu,

, subscrevi



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME  
PT 83/14 FIS 02  
mg

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 /2014**  
Concede Título de Cidadania a “**FERNANDO JOSÉ DA COSTA MELO**” (DR. FERNANDO PEDIATRA)

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte decreto legislativo;

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. **FERNANDO JOSÉ DA COSTA MELO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Artigo 3º** - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

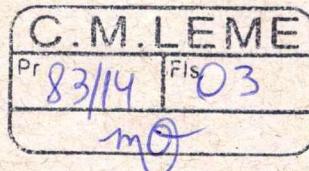
Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 29 de Setembro de 2014.

Raul Augusto Nogueira.  
Vereador.



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO JUSTIFICATIVA

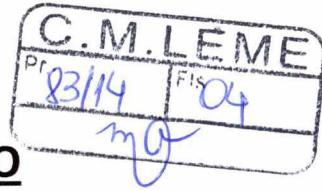


A justificativa ao presente Decreto Legislativo, é pelo fato de que, o homenageado **"Fernando José da Costa Melo"**, conhecido como **"Dr. Fernando Pediatra"**, após sua vinda a nossa cidade, sempre contribuiu para o nascimento, sobrevivência e crescimento de vários bebês, crianças e adolescentes.

Contando com seu vasto currículo, onde esta atuando como pediatra em quase 17 anos em Leme. Onde fez parte do Corpo Clínico da Santa Casa de Misericórdia de Leme, atuou no Pronto Socorro, foi chefe responsável pelo setor de pediatria e berçário, fez parte da Comissão de óbito da Santa Casa de Misericórdia de Leme, foi presidente da Comissão de Ética Médica da mesma entidade, prestou atendimento em vários postos de saúde desta cidade, ingressou na Unimed, também fazendo parte da Comissão de óbito e Comissão de Ética Médica, foi ainda, Conselheiro Fiscal.

Atualmente atende também em sua clínica particular infantil, presta serviço como plantonista na UTI Pediátrica e Neonatal da Unimed, plantonista no hospital Unimed em Leme e em Araras.

Portanto, o homenageado é merecedor, e óbvio estarmos homenageando uma pessoa de grande popularidade na comunidade Lemense, onde com certeza é um exemplo a ser seguido.



## FERNANDO JOSE DA COSTA MELO

### DADOS PESSOAIS

NOME: FERNANDO JOSE DA COSTA MELO

FILIAÇÃO: EROTIDES LUIS DE MELO

MARIA NAZARETH DA COSTA MELO

DATA NASCIMENTO: 07 DE MARCO DE 1966 - 48 ANOS

LOCAL DE NASCIMENTO: AVARE / SÃO PAULO

ESTADO CIVIL: DIVORCIADO

BRASILEIRO

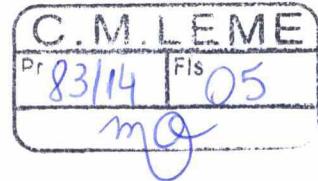
RG: 14.002.028-7

CPF: 064.326.678.01

FILHO: MURILO BORRI MELO

- NATURAL DE LEME / S.P., NO DIA 24 DE NOVEMBRO 1998 (16 ANOS).

**DADOS ACADEMICOS**



- CONCLUSAO DO 1 GRAU- NO ANO LETIVO DE 1980 NA “ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU PROFESSOR ABIMAI CARLOS DE CAMPOS”, EM VOTORANTIM / S.P.

- CONCLUSAO DO 2 GRAU – NO ANO LETIVO DE 1983 NA “ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU DR. JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE” – SOROCABA / S.P.

-FORMADO EM MEDICINA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1992 – PELA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA – S.P.

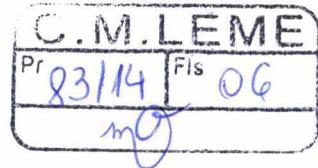
- RESIDENCIA EM PEDIATRIA PELA FACULDADE DE MEDICINA / UNESP-EM BOTUCATU NOS ANOS DE 1993 A 1995.

- RESIDENCIA EM PNEUMOLOGIA INFANTIL PELA FACULDADE DE MEDICINA –UNESP- BOTUCATU NO ANO DE 1995.

-APROVADO NO CONCURSO EM 25 DE MAIO DE 1997 PARA O TITULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA.

- POS GRADUACAO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIATRICA E NEONATAL, PELA FACULDADE REDENTOR, REALIZADO EM CAMPINAS NO PERIODO DE 17/01/2011 A 18/05/2013.

## ATUACAO



NESSES QUASE 17 ANOS EM LEME, ATUOU INICIALMENTE COMO MEDICO DO CORPO CLINICO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LEME, ONDE ATUOU NO PRONTO SOCORRO ,COMO TAMBEM FOI, POR 10 ANOS CHEFE RESPONSABEL NO SETOR DE PEDIARIA E BERCARIO ,ONDE REALIZOU INUMERAS ASSISTENCIAS AO PARTO, MUITOS DOS QUAIS MUITAS VEZES COMPLICADOS , EXIGINDO TRANSFERENCIAS PARA OUTROS SERVICOS COM MAIS RECURSOS,ONDE ANTIGAMENTE O PROPRIO MEDICO ERA RESPONSABEL POR ACOMPANHAR O PACIENTE NO TRANSPORTE E COM AS DIFICULDADES DE MATERIAL E TRANSPORTES DA EPOCA.

NESTE PERIODO TAMBEM, FEZ PARTE DA COMISSAO DE OBITO DA SANTA CASA E DO MUNICIPIO, PARTICIPANDO DAS RESOLUCOES NA BUSCA DA DIMINUICAO DA MORTALIDADE INFANTIL DO NOSSO MUNICIPIO.

TAMBEM FOI PRESIDENTE DA COMISSAO DE ETICA MEDICA DA MESMA ENTIDADE.

DURANTE ESTE PERIODO DEU ATENTIMENTO PEDIATRICO EM VARIOS POSTOS DE SAUDE DE NOSSA CIDADE (POSTO SUMARE, POSTO ITAMARATI, POSTO JOAO LEME, POSTO SANTA PAULA E CMI).

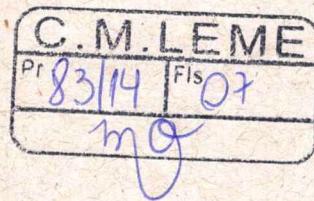
POSTERIORMENTE INGRESSOU NA UNIMED DE LEME, ONDE TAMBEM FEZ PARTE DA COMISSAO DE OBITO, DA COMISSAO DE ETICA MEDICA DO HOSPITAL UNIMED DE LEME, COMO TAMBEM FOI CONSELHEIRO FISCAL DA MESMA .

ATUALMENTE ATENDE EM SUA CLINICA INFANTIL, FAZ PARTE DO CORPO CLINICO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LEME, DO CORPO CLINICO DA UNIMED, FAZENDO ATENDIMENTO NO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL UNIMED DE ARARAS, PRESTA SERVICO COMO PLANTONISTA NA UTI PEDIATRICA E NEONATAL DA UNIMED E ATENDE TAMBEM COMO PLANTONISTA NO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL UNIMED EM LEME.

**JUNTADA**  
Em 29 de setembro de 2014  
faço juntada a estes autos parecer  
procurador juridi-  
ca  
Funcionário Dianete



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2014.**

**EMENTA:** Concede Título de cidadania ao Senhor “Fernando José da Costa Melo”, conhecido como “Dr. Fernando Pediatra”.

**AUTORIA:** Vereador Raul Augusto Nogueira.

**PARECER**

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal, está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,  
em 29 de setembro de 2014.

  
**Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis**  
Procuradora Jurídica

Ao Expediente

29/09/2014

~~PRESIDENTE~~

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

P.U.O.P.S

Em 29/09/2014

**VISTA**

Em 30 de Setembro de 2014

Com vista às comissões

Funcionário Daiane

**JUNTADA**

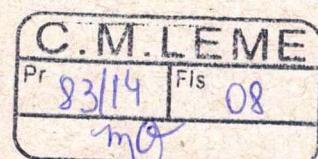
Em 01 de Outubro de 2014

deu juntada a estes autos Parecer  
conjunto das  
comissões un

Funcionário Daiane



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2014**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Lemense ao  
"Sr. Fernando José da Costa Melo", conhecido como "Dr.  
Fernando Pediatra".

**AUTORIA :** Vereador Raul Augusto Nogueira

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE**

**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**E**

**SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e a *Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é nosso voto:

1.] –

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Raul Augusto Nogueira, que pretende conceder Título de Cidadão Lemense ao Sr. **Fernando José da Costa Melo**, mais conhecido como **Dr. Fernando Pediatra**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense.

2.] –

Sob o aspecto da redação o Projeto está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão porque a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** é FAVORÁVEL a sua tramitação.

3.] –

Já quanto ao mérito, a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, ressalta o grande exemplo de vida,



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Pr 83/14 Fis 09  
mo

cidadania e profissionalismo sempre transmitido pelo homenageado, médico pediátrico competente, extremamente qualificado, com um excelente currículo, onde contribui para o nascimento, sobrevivência, vivência e crescimento de bebês, crianças e adolescentes, continua residindo em nossa cidade, sempre com uma atuação marcante no seio da nossa comunidade.

Portanto, esses atributos, na vida do homenageado dentro da sociedade lemense, induz, de forma segura, a **Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Turismo** a se pronunciar também **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 1º de outubro de 2014.

Pela Comissão de C.J.R.

Eduardo Leme da Silva  
Presidente

Gilson Henrique Lani  
Vice-Presidente

Osvair Antunes da Silva  
Secretário

Pela Comissão de S.E.C.L.T.

Adenir de Jesus Pinto  
Presidente

João Marcos Demétrio  
Vice-Presidente

Marcelo Alves de Carvalho Almeida  
Secretário

# A Ordem do Dia

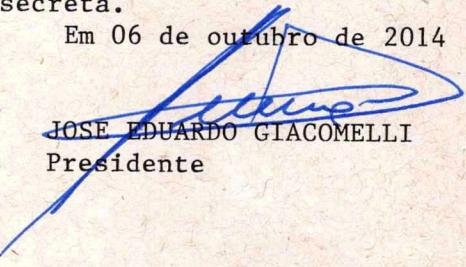
06/10/2014

~~PRESIDENTE~~



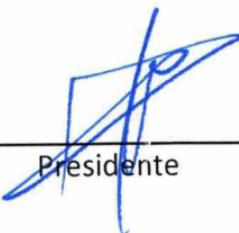
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 16/14, aprovado por unanimidade  
em votação secreta.

Em 06 de outubro de 2014

  
JOSE EDUARDO GIACOMELLI  
Presidente

## Projeto de Decreto Legislativo nº 16/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

  
Presidente

**Projeto de Decreto Legislativo nº 16/14**

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

A large, illegible scribble made with blue ink, appearing to be a signature or a mark of protest.

Presidente

## Projeto de Decreto Legislativo nº 16/14

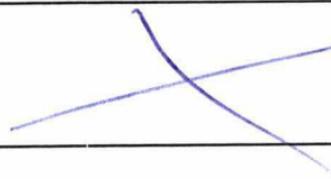
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



Presidente

## Projeto de Decreto Legislativo nº 16/14

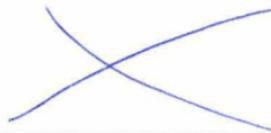
FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

A blue ink signature is written over a horizontal line, which is the standard position for a signature on this type of document. The word 'Presidente' is printed below the line, identifying the signatory as the President.

## Projeto de Decreto Legislativo nº 16/14

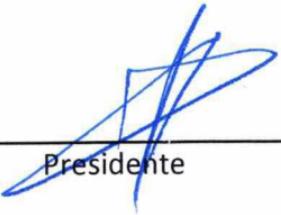
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



Presidente

## Projeto de Decreto Legislativo nº 16/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Projeto de Decreto Legislativo nº 16/14**

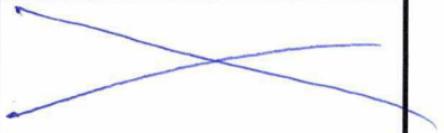
FAVORÁVEL

*(Handwritten mark: a blue 'X')*

CONTRÁRIO

*(Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Presidente', with a large blue 'X' drawn over it)*

## Projeto de Decreto Legislativo nº 16/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

  
Presidente

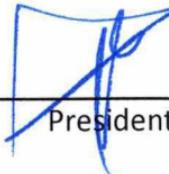
## Projeto de Decreto Legislativo nº 16/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

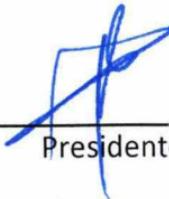
## Projeto de Decreto Legislativo nº 16/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

## Projeto de Decreto Legislativo nº 16/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

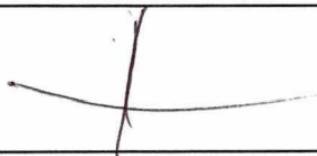
## Projeto de Decreto Legislativo nº 16/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

~~Presidente~~

## Projeto de Decreto Legislativo nº 16/14

FAVORÁVEL

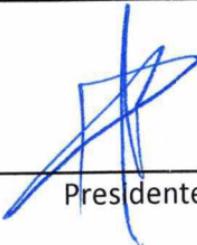


CONTRÁRIO

~~Presidente~~

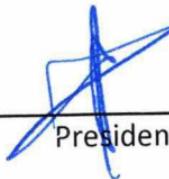
## Projeto de Decreto Legislativo nº 16/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

  
Presidente

## Projeto de Decreto Legislativo nº 16/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

  
Presidente

## Projeto de Decreto Legislativo nº 16/14

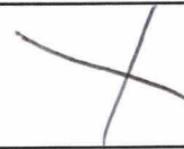
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



Presidente

## Projeto de Decreto Legislativo nº 16/14

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO



Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 305, de 07 de outubro de 2014.**

Concede Título de Cidadania a “**FERNANDO JOSÉ DA COSTA MELO**” (DR. **FERNANDO PEDIATRA**)

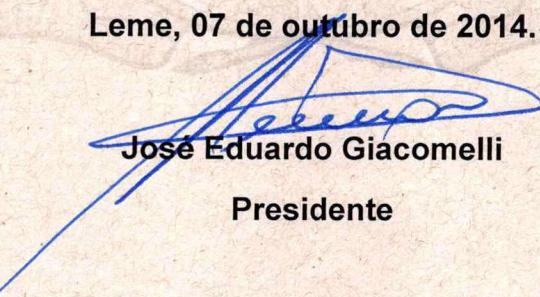
O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. **FERNANDO JOSÉ DA COSTA MELO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Artigo 3º** - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de outubro de 2014.

  
**José Eduardo Giacomelli**

**Presidente**

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal,  
Em 07 de outubro de 2014.

Daiane Trova  
Contadora